SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1194

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária) LOTE ÚNICO no valor global **R$ 133.385,00 (Cento e trinta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais)**; **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira - Secretária) LOTE ÚNICO no valor global **R$ 513.777,60 (Quinhentos e treze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**; **Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude** (Antônia Fabrícia Florentino - Secretária Interina) LOTE ÚNICO no valor global **R$ 52.120,00 (Cinquenta e dois mil cento e vinte reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 699.282,60 (Seiscentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**. Contrato oriundo do Pregão Presencial nº **2015.04.13.01-PMA-DIV**. Contratada: **JOSÉ IVONISIO CLARES DE MACEDO ME**, com sede à Rua Eduardo Lavor, 225, Centro, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 41.460.775/0001-27, neste ato representada pelo Sr. José Ivonisio Clares de Macedo. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO BUFFET, NA RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE** – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0801.12.361.0271.2.063;
0702.08.243.0020.2.042;
0702.08.244.0019.2.051;
0702.08.244.0019.2.053;
0702.08.243.0022.2.043;
0701.08.122.0002.2.031;
1102.13.122.0002.2.094, todas no elemento de despesa 33.90.39.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 30 de abril de 2015 até dia 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:96D1F882

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **TAVARES E TALARICO LTDA**, com sede à Rua Afonso Pena, 327, Centro, Acopiara – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 06.268.068/0001-32, neste ato representada pelo Sr. Aloísio Rondolfo Talarico, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.04.13.02-PMA-STDS**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de urnas mortuárias e coroas de flores, bem como os serviços de translado dos restos mortais, na responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara (Ce). **Valor Global: R$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais)**, referente aos lotes 01 e 02, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 12 de Maio de 2015 até 31 de Dezembro de 2015. **Dotação orçamentária:** 0702.08.244.0019.2.052, elementos de despesas n.° 33.90.32.00.

Publique-se

Acopiara (CE), 12 de Maio de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:7E1E81FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – CONTRATANTES: Secretaria de Saúde (Margarida Marleuda Gonçalves- Secretária); Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira - Secretária); Secretaria de Administração e Finanças (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário); Gabinete do Prefeito (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete); Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (Francisco Ivamar Clares Bezerra – Secretário); Procuradoria Geral do Município (Thiago Batista de Carvalho- Procurador); Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude (Antônia Fabrícia Florentino - Secretária Interina); Superintendência de Transporte e Trânsito (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente); Secretaria do Meio Ambiente (Alex

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Feitosa Pinho - Secretário); e Secretaria de Infraestrutura (José Lindomar Batista Duarte - Secretário). **CONTRATADAS**: **F F GOMES DE SOUSA ME**, com sede à Rua Dr. Pedro Wilson, 352B, Itaperi, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.619.733/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa, valor global **R$ 123.482,10 (Cento e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**; **P.C. CARDOSO PEREIRA E CIA LTDA ME**, com sede à Rua José Caeira de Araújo, 410, Areias II, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 12.969.048/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Cardoso Pereira, no valor global de **R$ 167.340,00 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e quarenta reais)**; **D.S. ANDRADE ME**, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, 738, Centro, Iguatu – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.780.363/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Diego Marcondes Cartaxo Tavares, no valor global de **R$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil reais)**; e, **F. DE A. L. MAGALHÃES JÚNIOR EPP**, com sede à Rua 86, 222, Conjunto Jereissati II, Pacatuba – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 16.558.163/0001-24, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Lopes Magalhães Júnior, no valor global de **R$ 1.054.599,33 (Um milhão cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**. Contratos oriundos do Pregão Presencial nº **2015.04.13.03-PMA-DIV**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de insumos de consumo (gêneros alimentícios) para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do Município de Acopiara (Ce) – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias n.° 0602.10.122.0002.2.014;
0602.10.302.0176.2.025;
0602.10.302.0176.2.026;
0602.10.301.0013.2.018;
0702.08.244.0019.2.051;
0702.08.243.0020.2.042;
0702.08.243.0022.2.043;
0702.08.244.0018.2.045;
0702.08.244.0018.2.047;
0702.08.243.0022.2.044;
0701.08.122.0002.2.031;
0702.08.244.0018.2.050;
0501.04.122.0002.2.011;
0201.04.122.0003.2.003;
1001.20.122.0002.2.083;
0401.04.092.0002.2.008;
1102.13.122.0002.2.094;
1401.04.122.0002.2.110;
1201.18.122.0002.2.104;
0901.15.122.0002.2.078, elemento de despesa n.° 33.90.30.00. Data da Assinatura e vigência dos contratos: 07 de Maio de 2015 até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C54044CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **MARIA VILANY SOARES BEZERRA ME**, com sede à Rua Ivan Gurgel Guilherme, 14, Centro, Acopiara – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.722.938/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Araújo Soares, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.04.17.01-PMA-SAÚDE**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para recarga dos cilindros do hospital municipal e ambulâncias e equipamentos para manutenção, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce). **Valor global: R$ 118.020,00 (Cento e dezoito mil e vinte reais)**, referente aos LOTES 01 e 02, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 08 de Maio de 2015 até do dia 31 de Dezembro de 2015. **Dotação orçamentária:** 0602.10.122.0002.2.014, elemento de despesa n.° 33.90.30.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 08 de Maio de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:79AC21C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - **O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com:** LICEUM CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, com sede à Rua Coronel Mont'alverne, 455, Sala 4, Centro, Sobral – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.646.854/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Joan Edesson de Oliveira, como a seguir discrimina: Fundamento Legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2015.04.28.01-PMA-SEMED**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para realização de formação em serviço dos diretores escolares, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria de Educação, bem como, formação de professores de 1º, 2º, 3º, 5º e 9º ano do ensino fundamental; produção de material didático-pedagógico de língua portuguesa e matemática para alunos do 1º, 2º, 3º, 5º e 9º do ensino fundamental e acompanhamento, monitoramento e avaliação de língua portuguesa e matemática dos alunos de 1º, 2º, 3º, 5º e 9º ano da rede municipal de ensino de Acopiara (Ce). Valor global:** R$ 232.310,00 (Duzentos e trinta e dois mil trezentos e dez reais)**, conforme anexos e proposta de preços. Prazo de Vigência: a partir do dia 15 de Maio de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015.**
Dotações orçamentárias:
0801.12.361.0271.2.063
0801.12.361.0231.2.059, elemento de despesa n.° 33.90.39.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 15 de Maio de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:5D88C973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.03.26.02-PMA-SEMED. CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Educação. CONTRATADAS: **CONSTRUTORA ARAÚJO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede à Av. Francisco Alves Moreira, 776, Moreiras, Acopiara - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.745/0001-94. **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, para os serviços de reforma do CDI – Centro de Desenvolvimento Infantil Miguel Galdino de Oliveira, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Acopiara (Ce). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº **2015.03.26.02-PMA-SEMED**. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: **R$ 306.740,85 (Trezentos e seis mil setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Proposta de Preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.12.365.0271.1.034, elemento de despesas Nº. 44.90.51.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do dia 15 de Abril de 2015 por um período de 150 (Cento e cinquenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2015. SIGNATÁRIOS: Luiza Aurélia Costa dos Santos

Teixeira–Secretária de Educação e Aparecido Jerivan Leite Batista–representante legal da Empresa Contratada.

Acopiara (CE), 15 de Abril de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:E0097BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.04.49-SEMED/PMA. Contratante: SEC. EDUCAÇÃO/PMA – Licitação: Dispensa de Licitação nº 2013.02.01.01- SEMED/PMA. Contratada: MARIA SOCORRO DE PINHO CAMURÇA. Objeto: Locação de um imóvel na Av. Paulino Félix, 419, Centro, para fins de funcionamento do Almoxarifado Central. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Aditivo: prorrogação de prazo até 28 de Fevereiro de 2015. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2014.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:3503241F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.21.03-PMA-SAÚDE.
CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Saúde – Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária).
CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. MANOEL CARLOS DE GOUVEIA, com sede em Iguatu – Ce, à Av. Agenor Araújo, 1234, Centro, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.339.102/0001-13, neste ato representada pela Sra. Ana Flávia Gomes de Carvalho.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**. Pregão Presencial Nº **2014.03.21.03-PMA-SAÚDE**.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas b) e **§1º** da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente pactuadas.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2015.

Acopiara (CE), 20 de Maio de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:03F6A029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2013.00.27-SEAGRI/PMA.
Contratante: SEC. SEAGRI/PMA - Licitação: Dispensa de Licitação nº 2013.04.04.08- SEAGRI/PMA.
Contratada: ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO.
Objeto: Locação de um imóvel na Rua Pe. Leopoldo Rolim, S/N, Centro, para fins de funcionamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Aditivo: prorrogação de prazo até 30 de Abril de 2015.
Data da Assinatura: 27 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8C72C026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.06.06.01-PMA-SAÚDE. CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Saúde – Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária). **CONTRATADA**: **CONSTRUTORA PEREIRA E SOARES LTDA ME**, com sede à Rua Sinobilino Pinheiro, 179/C, Centro, Jaguaribe - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 10.341.462/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Joviano Alves Pereira Neto. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO BAIRRO VILA MOREIRAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE)**. Tomada de Preços N.º **2014.06.06.01-PMA-SAÚDE**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, **§1º, inciso VI** da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015; VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias.

Acopiara (CE), 18 de Março de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9A83DD8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara – **Secretaria de Saúde** (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária) Valor Mensal de **R$ 700,00 (Setecentos reais),** perfazendo o valor global de **R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**; Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº **2015.04.06.01**. Contratado: **AFRÂNIO LUIZ HOLANDA DE ALBUQUERQUE**, representado pelo Sr. Afrânio Luiz Holanda Albuquerque. Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL AV. PAULINO FÉLIX, Nº 393, CENTRO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO PSE-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**– com recursos do Tesouro Municipal na dotação orçamentária n.°
0602.10.301.0013.2.019; elemento de despesa 33.90.36.00. Data da assinatura e vigência do contrato: 06 de Abril de 2015 até dia 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:E6394D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSÉ FERREIRA LIMA EVENTOS ME**, com sede na Rua Pedro Alves, 97, Centro, Acopiara – Ce, inscrita no CNPJ sob o n.° 05.539.266/0001-20, neste ato representada pelo Sr. José Ferreira Lima, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2015.04.08.01-PMA-DIV**. **Objeto**: Contratação pessoa jurídica, para divulgação dos atos administrativos do Executivo Municipal, no âmbito de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). Secretaria de Saúde (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária), Valor mensal de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais);** Secretaria de

Educação (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária), Valor mensal de **R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais);** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária), Valor mensal de **R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 20.250,00 (Vinte duzentos e cinquenta reais);** Gabinete do Prefeito (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete), **R$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 20.250,00 (Vinte duzentos e cinquenta reais)**, referente ao lote único, conforme anexos e proposta de preços. **Prazo de Vigência**: a partir do dia 23 de Abril de 2015 até o dia 31 de Dezembro de 2015. **Dotações orçamentárias:**
0602.10.122.0002.2.014 /
0801.12.122.0002.2.056 /
0701.08.122.0002.2.031 /
0201.04.122.0003.2.003, elemento de despesas 33.90.39.00.

Publique-se,

Acopiara (CE), 23 de abril de 2015.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:C5BB1731

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20150430-1 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Eliésio Fonteles**, Prefeito, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **04 de maio de 2015**, para participar do ***Encontro com a Bancada Federal do Ceará***, evento promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de abril de 2015.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4058AC17

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 644 DE 21 DE MAIO DE 2015.

INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE – SUAS ALCÂNTARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

SEÇÃO I
DAS FINALIDADES, DAS DIRETRIZES E DOS OBETIVOS

Art. 1º. Esta Lei institui o Sistema Único de Assistência Social de Alcântaras/CE - SUAS ALCÂNTARAS, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos sócios assistenciais previstos em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, a responsabilidade por sua implementação e coordenação.
§ 1°. O SUAS ALCÂNTARAS é um sistema público, com comando único, não contributivo, descentralizado e participativo, que organiza e normatiza a Política Municipal de Assistência Social.
§ 2º. O SUAS ALCÂNTARAS integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que tem a participação de todos os entes federados e por função, a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social.
Art. 2º. O SUAS ALCÂNTARAS, tomando como parâmetro o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, rege-se com base nos seguintes princípios:
I – **Universalização** dos direitos sócios assistenciais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
II – **Igualdade** de direitos no acesso ao atendimento, garantindo a dignidade do cidadão e sua autonomia, assim como ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando- se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
III – **Divulgação** ampla de benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social no Município;
Art. 3º. O SUAS ALCÂNTARAS, tomando como parâmetro o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, organiza-se com base nas seguintes diretrizes, estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS:
I – Consolidar a Assistência Social como uma política pública de Estado;
II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
III – Supremacia da necessidade do usuário na determinação da oferta dos serviços sócios assistenciais;
IV – Garantia da articulação entre serviços, benefícios, programas e projetos da Assistência Social;
V – Integração e ações intersetoriais com as demais políticas públicas municipais;
VI – Aperfeiçoamento da integração dos serviços prestados pela rede sócios assistenciais governamental e não-governamental;
VII – Acompanhamento das famílias, visando o fortalecimento do caráter protetivo da família, ampliando a oferta de serviços.
Art. 4º. Para efetivar-se como direito, a Assistência Social deve integrar-se às políticas de Saúde, Previdência Social, Habitação, Educação, Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional, Trabalho e Geração de Renda, Cultura, Esporte e Lazer, buscando a intersetorialidade, a ação em rede e a efetivação do conceito de seguridade social no âmbito do Município, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais.
Art. 5º. O SUAS ALCÂNTARAS, cujo foco de atuação é a população com maiores índices de vulnerabilidade e as situações de violação de direitos, tem como objetivos:
I – Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;
II – Contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços sócio assistenciais básicos e especiais;

III – Assegurar que as ações no âmbito da política de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária, tendo o território por referência;
IV – Monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos;
V – Implementar a Política de Recursos Humanos.
Parágrafo único. São situações de vulnerabilidade social, violação de direitos e condições de risco:
I – Perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, de vínculos relacionais ou de pertencimento e sociabilidade;
II – Fragilidades próprias do ciclo de vida;
III – Desvantagens pessoais resultantes de deficiência sensorial, mental ou múltipla;
IV – Identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural, de gênero ou orientação sexual;
V – Violações de direito resultando em abandono, negligência, exploração no trabalho infanto-juvenil, violência ou exploração sexual comercial, violência doméstica física e/ou psicológica, maus tratos, problemas de subsistência e situação de mendicância;
VI – Violência social, resultando em apartação social;
VII – Trajetória de vida nas ruas ou situação de rua;
VIII – Situação de conflito com a lei, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
IX – Vítimas de catástrofes ou calamidades públicas, com perda total ou parcial de bens;
X – Situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, acesso – precário ou nulo – aos serviços públicos).

SEÇÃO II
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Art. 6º. O SUAS ALCÂNTARAS reger-se-á pelas legislações federal, estadual e municipal, aplicáveis a Assistência Social no âmbito do Município.

SEÇÃO III
DA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7º. A Assistência Social organiza-se por nível de complexidade compreendendo os seguintes tipos de proteção:
I – Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II – Proteção social especial: conjunto efetivo de serviços, programas e projetos que tem porobjetivo a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.
§ 1º. A proteção social especial abrange a proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade.
§ 2º. Os serviços de proteção social básica e especial devem ser organizados de forma a garantir o acesso ao conhecimento dos direitos sócio assistenciais e sua defesa.
§ 3º. A vigilância social é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território, orientando as intervenções a serem feitas.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES DO SUAS ALCÂNTARAS, DA SUA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I
DOS COMPONENTES DO SUAS ALCÂNTARAS

Art. 8º. Compõem o SUAS ALCÂTARAS:
I – Como instâncias colegiadas:
a) Conferência Municipal de Assistência Social;
b) Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS;
c) Demais Conselhos vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.
II – Como instância de gestão da política:
a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.
III – Como unidades complementares:
a) Entidades de Assistência Social.

SEÇÃO II
DA SUA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. Na conformação do SUAS ALCÂNTARAS, os espaços de controle social são as Conferências, o Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.
Art. 10. A Conferência Municipal de Assistência Social, convocada e coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS, é realizada a cada dois anos, tendo como finalidade avaliar o desempenho da política de assistência social implementada pelo município e definir novas diretrizes para a mesma.
Parágrafo único. A conferência é compreendida como um processo de debate público sobre a política de assistência social no município, que se desdobra em reuniões, encontros setoriais, pré-conferências realizadas em territórios e outras formas de mobilização e participação da sociedade.
Art. 11. O Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS, órgão de controle social instituído pela Lei Municipal nº 405, de 20 de setembro de 1996, tem caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, dentre prestadores de serviço, trabalhadores do setor e usuários, com competência para normatizar, deliberar, fiscalizar e acompanhar a execução da política de assistência social, apreciar e aprovar os recursos orçamentários para sua efetivação em consonância com as diretrizes propostas pela Conferência.
Art. 12. Exercerão complementarmente o controle social da política de assistência social, na medida em que tenham interface com ela, os seguintes conselhos:
I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras – COMDICA;
II – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI;
III – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.
Parágrafo único. Resoluções conjuntas deverão ser tomadas quando os temas e assuntos objeto de regulação forem comuns a dois ou mais conselhos.
Art. 13. São competências da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, no âmbito do SUAS ALCÂNTARAS:
I – Efetivar a gestão do SUAS ALCÂNTARAS;
II – Monitorar e avaliar as ações das entidades de assistência social desenvolvidas no âmbito do município;
III – Promover a elaboração de diagnósticos, estudos, normas e projetos de interesse da assistência social;
IV – Coordenar as atividades de infraestrutura relativa a materiais, prédios, equipamentos e recursos humanos necessários ao funcionamento regular do SUAS ALCÂNTARAS;
V – Articular-se com outras esferas de governo e prefeituras de outros municípios na buscade soluções institucionais para problemas sociais municipais e de caráter metropolitano.
VI – Providenciar a documentação necessária à certificação das entidades de assistência social, nos termos do Decreto Federal nº 7.237, de 20 de julho de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
Art. 14. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS compreenderá:
I – O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e demais equipamentos e serviços da proteção social básica;
II – Os equipamentos e serviços da rede de proteção social especial de média e alta complexidade.
Art. 15. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a unidade pública municipal, destinada à prestação de serviços, programas e projetos sócio assistenciais de proteção social básica às famílias e à articulação dos serviços sócio assistenciais no seu território de abrangência.
Parágrafo único. Novos Centros de Referência de Assistência Social – CRASs poderão ser criados, em territórios extensos, com grande contingente populacional e com grave situação de vulnerabilidade social demonstrados por estudos diagnósticos e com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS, de acordo com o princípio da proximidade dos serviços para garantia do acesso aos cidadãos.

Art. 16. Os CRAS ofertarão os seguintes serviços, conforme Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais:
I – Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF;
II – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosos.
Art. 17. Compete ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:
I – Responsabilizar-se pela gestão territorial da proteção social básica;
II – Executar prioritariamente o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF e outros programas, benefícios e serviços de proteção social básica, que tenham como foco a família e seus membros nos diferentes ciclos de vida;
III – Elaborar diagnóstico sócio territorial e identificar necessidades de serviços, mediante estatísticas oficiais, banco de dados da vigilância social da Secretaria, diálogo com os profissionais da área e lideranças comunitárias, banco de dados de outros serviços sócio assistenciais ou setoriais, organizações não governamentais, conselhos de direitos e de políticas públicas e grupos sociais.
IV – Organizar e coordenar a rede local de serviços sócio assistenciais, agregando todos os atores sociais do território no enfrentamento das diversas expressões da questão social;
V – Articular, no âmbito dos territórios, os serviços, benefícios, programas e projetos de proteção social básica e especial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, por meio dos coletivos territoriais;
VI – Trabalhar em estreita articulação com os demais serviços e equipamentos da rede sócio assistencial do território;
VII – Assegurar acesso ao Cadastro Único a todas as famílias em situação de vulnerabilidade;
VIII - Manter atualizado o cadastro de famílias integrantes do Cadastro Único como condição de acesso ao Programa Bolsa Família;
IX – Incluir as famílias do Programa Bolsa Família nos diversos serviços prestados pelos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em especial nos serviços de inclusão produtiva;
X – Pré-habilitar idosos e pessoas com deficiência, conforme artigo 20 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, para o recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC cuidando da inclusão destes sujeitos nos programas, projetos e serviços sócio assistenciais;
XI – Conceder benefícios eventuais assegurados pela LOAS e pelo Município, cuidando de incluir as famílias beneficiárias nos programas, projetos e serviços sócio assistenciais;
XII – Participar dos espaços de articulação das políticas sociais e fortalecer suas iniciativas no sentido de construir a intersetorialidade no Município;
XIII – Participar de processos de desenvolvimento local, com acompanhamento, apoio, assessoria e formação de capital humano e capital social local;
XIV – Promover ampla divulgação dos direitos sócio assistenciais nos territórios, bem como dos programas, projetos, serviços e benefícios visando assegurar acesso a eles;
XV – Emitir laudos e pareceres sempre que solicitado pelo Sistema de Garantia de Direitos dentro do seu nível de proteção;
XVI – Atuar como "porta de entrada" das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional visando assegurar-lhes direito humano à alimentação adequada;
XVII – Realizar busca ativa das famílias sempre que necessário visando assegurar-lhes o acesso aos direitos sócio assistenciais.
Parágrafo único. O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS observará o Protocolo de Gestão Integrada entre Benefícios e Serviços aprovado na Resolução nº 7 de 10 de setembro de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, assim como outros protocolos e instrumentos que vierem a ser firmados no âmbito da política de assistência social.
Art. 18. A rede de proteção social especial de média e alta complexidade de Alcântaras é constituída por serviços e equipamentos destinados à crianças e adolescentes, adultos em situação de rua e idosos.
Art. 19. Integrarão o SUAS ALCÂNTARAS, por meio do vínculo SUAS, entidades não governamentais, programas, projetos e serviços de proteção social básica e especial, organizados na forma estabelecida na legislação, inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS e em funcionamento no Município.
Parágrafo único. Todas as Entidades que compõem o SUAS ALCÂNTARAS estão obrigadas a cumprir os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e as orientações das Normas Operacionais Básicas, compreendendo que a política pública de assistência social tem caráter laico e é não contributiva.
Art. 20. As Entidades de assistência social poderão receber apoio técnico e financeiro do Município, em conformidade com a legislação pertinente.
Art. 21. As entidades que receberem recursos públicos para desenvolverem projetos e serviços sócio assistenciais deverão proceder à seleção pública do pessoal técnico e administrativo que atuarão nos mesmos.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO DO SUAS ALCÂNTARAS

SEÇÃO I
DAS DEFINIÇÕES GERAIS

Art. 22. A gestão do SUAS ALCÂNTARAS cabe a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social obedecendo às diretrizes dos incisos I e III do Art. 5º da Lei Federal nº 8.742/1993, do comando único das ações no âmbito do Município e da primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social de Alcântaras.
Art. 23. O SUAS ALCÂNTARAS será operacionalizado por meio de um conjunto de ações e serviços prestados, preferencialmente, em unidades próprias do Município, por órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social.
§ 1º. As ações, serviços, programas e projetos poderão ser executados em parceria com as entidades não governamentais de assistência social que integram a rede sócio assistencial.
§ 2º. Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e as que atuam na defesa e garantia dos direitos dos usuários da política de assistência social.
§ 3º. São usuários da política de assistência social famílias, grupos e cidadãos em situações de vulnerabilidade e risco social.
§ 4º. São trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS todos aqueles que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, inclusive quando se tratar de consórcios intermunicipais e organizações de Assistência Social.
§ 5º. Cada programa, projeto, serviço ou equipamento terá seu projeto político pedagógico elaborado com a participação dos usuários e amplamente divulgado a eles.
§ 6º. Todo equipamento do SUAS ALCÂNTARAS terá mecanismos destinados a avaliar o grau de satisfação do usuário com os serviços prestados, bem como espaços de fala e avaliação dos serviços com presença de gestores, servidores e usuários.

SEÇÃO II
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 24. Os instrumentos de gestão são ferramentas de planejamento técnico e financeiro do SUAS ALCÂNTARAS, tendo como referência o diagnóstico social e os eixos de proteção social básica e especial, sendo eles: Plano Municipal de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório Anual de Gestão, conforme especificação da NOB-SUAS.
Art. 25. O Plano Municipal de Assistência Social – PMAS é um instrumento de gestão, que organiza, regula e norteia a execução das ações na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Parágrafo único. Cabe a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, por um período de 4 (quatro) anos, que deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS.
Art. 26. O financiamento da política de Assistência Social será detalhado no processo de planejamento, por meio do Orçamento plurianual e anual, expressando e autorizando a projeção das receitas e os limites de gastos nos projetos e atividades propostos pela Secretaria

do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 1º. Os instrumentos de planejamento orçamentário, na administração pública, se desdobram no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

§ 2º. Os instrumentos de planejamento orçamentário devem contemplar a apresentação dos programas e das ações, considerando os planos de assistência social, os níveis de complexidade dos serviços, programas, projetos e benefícios.

§ 3º. O orçamento da Assistência Social deverá ser inserido na proposta de Lei Orçamentária, na função 08 - Assistência Social, sendo os recursos destinados às despesas correntes e de capital relacionadas aos serviços, programas, projetos e benefícios governamentais e não governamentais alocado no Fundo Municipal de Assistência Social e constituído como unidade orçamentária.

Art. 27. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS organizará o Sistema de Vigilância Social, Monitoramento e Avaliação da Assistência Social de Alcântaras com a responsabilidade de:

I – Produzir e sistematizar informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal que incidem sobre famílias e/ou pessoas nos diferentes ciclos de vida;

II – Criar uma matriz de indicadores que permita avaliar a eficiência e eficácia das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;

III – Dar divulgação aos resultados do Plano Municipal de Assistência Social;

IV – Realizar estudos, pesquisas e diagnósticos;

V – Monitorar e avaliar os padrões e a qualidade dos serviços da assistência social, em especial dos abrigos, para os diversos segmentos etários.

Parágrafo único. Entende-se por situações de vulnerabilidade social e pessoal as que decorrem de perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências e doenças crônicas; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Art. 28. O relatório de gestão destina-se a sintetizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos e sobre a probidade dos gestores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS às instâncias formais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ao Poder Legislativo, ao Ministério Público e à Sociedade como um todo.

§ 1º. O relatório de gestão deve avaliar o cumprimento das realizações, dos resultados ou dos produtos, obtido em função das metas prioritárias, estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual.

§ 2º. A aplicação dos recursos financeiros em cada exercício anual deve ser elaborada pelos gestores e submetida ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

SEÇÃO III
DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Art. 29. São responsabilidades e atribuições do Município para a gestão do trabalho no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme a NOB-RH/SUAS:

I – Destinar recursos financeiros para a área, compor os quadros do trabalho específicos e qualificados por meio da realização de concursos públicos;

II – Instituir e designar, em sua estrutura administrativa, setor e equipe responsável pela gestão do trabalho no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III – Elaborar um diagnóstico da situação de gestão do trabalho existente em sua área de atuação;

IV – Contribuir com a esfera federal, Estados e demais municípios na definição e organização do Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS;

V – Aplicar Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS, em sua base territorial, considerando também entidades/organizações de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios existentes;

VI – Manter e alimentar o Cadastro Nacional dos Trabalhadores do SUAS, de modo a viabilizar o diagnóstico, planejamento e avaliação das condições da área de gestão do trabalho para a realização dos serviços sócio assistenciais, bem como seu controle social.

Art. 30. Cabe ao Município assegurar os recursos humanos necessários ao funcionamento do SUAS ALCÂNTARAS, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. O Município poderá criar, por meio de Decreto, incentivos diferenciados para trabalhadores da assistência social cujo serviço ofereça riscos à vida e à saúde, sem prejuízo das conquistas da legislação social e trabalhista e de outros incentivos concedidos pelo Município.

Art. 31. Os trabalhadores da assistência social das instituições parceiras abrangidas pelo SUAS ALCÂNTARAS deverão ter formação e titulação, conforme disposição da NOB-RH ou legislação pertinente.

SEÇÃO IV
DO FINANCIAMENTO

Art. 32. O instrumento de gestão financeira do SUAS ALCÂNTARAS é o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, criado pela Lei Municipal nº 404/1995, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e estruturado como Unidade Orçamentária.

Art. 33. Cabe à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, como órgão responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social, a gestão do FMAS, sob orientação, controle e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS.

Art. 34. A transferência de recursos do FMAS processar-se-á mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou atos similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântaras – CMAS.

Art. 35. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS realizará estudos e proporá medidas legislativas visando implantar formas de financiamento, de repasse e de prestação de contas mais ágeis e eficientes às entidades sociais integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de maio de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A0005AEE

SEC DO DESENV DA CULTURA
PORTARIA – SECULT Nº 20150514-1 DE 14 DE MAIO DE 2015.

O **Secretário Adjunto da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura** respondendo pela **Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ratificadas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Edileuda Angelo Alcântara Moreira**, Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, no período de

04/05/2015 à 02/06/2015, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2014 à 28/02/2015.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/05/2015.

4. Revogue-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras, em 14 de maio de 2015.

ANTÔNIO D'ARTAGNAN MACHADO FONTELES
Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria do Desenvolvimento da Cultura de Alcântaras

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7F4CB851

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150507-1 DE 8 DE MAIO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **MARIA MÁRCIA BRANDÃO DE ANDRADE**, Agente Administrativo, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 8 de maio de 2015, para participar da I Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – CEAS/CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social em 2015 com o objetivo de orientar para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 7 de maio de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:33D0A16C

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20150507-2 DE 7 DE MAIO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA RODRIGUES**, Assistente Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 8 de maio de 2015, para participar da I Reunião Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – CEAS/CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social em 2015 com o objetivo de orientar para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 7 de maio de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6DD9646A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA – SEFIN Nº 20150430-1 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Irineu Bezerra Gomes**, Secretário de Finanças de Alcântaras, **1 (uma) diária**, no valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no dia 04 de maio de 2015, para participar do ***Encontro com a Bancada Federal do Ceará***, evento promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Finanças de Alcântaras, em 30 de abril de 2015.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:84489C1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 07 DE 14 DE MAIO DE 2015.

Decreta de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o imóvel, objeto do presente instrumento, localiza-se em área destinada à construção de uma avenida em paralelepípedo, que dá acesso ao Estádio de Futebol;

CONSIDERANDO que a citada área desapropriada constituirá no desenvolvimento esportivo e cultural do Município;

CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse particular, princípio de fundamental importância para o direito administrativo;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, a construção e a conservação de estradas e caminhos municipais, *ex vi* do art. 13, inciso XXXVI, alínea *d*, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO que a presente medida visa garantir melhores formas de acesso ao estádio municipal, atualmente em fase de construção, para garantir, inclusive, a livre circulação de pedestres e condutores de veículos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, parte do imóvel de propriedade da senhora Geralda Maria de Oliveira, localizado na estrada que dá acesso ao parque de Vaquejada e ao Sítio Olho D'água-, Município de Altaneira, com área total de 912,5m², limitando-se ao Nascente com a Rua Projeta, ao Poente com a Rua Projetada, ao Norte com a propriedade Geralda Maria de Oliveira e ao Sul com a Estrada do Sítio Estevão.

Art. 2º. O imóvel de que trata o art. 1º deste Decreto será destinada para a construção de uma avenida que dá acesso ao Estádio Municipal.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 4º. A avaliação administrativa do imóvel, objeto da desapropriação, será efetuada mediante comissão de avaliação Composta pelos senhores:
a)**Carlos Virgílio Pereira de Brito -** Engenheiro Civil

b)**Antonio Almeida Leite** – Secretário de Infraestrutura

c)**Edycler Jefferson Teles de Sousa** – Gerente de Departamento de Fiscalização e Arrecadação

d)**Paulo Roberto de Almeida Braga** – Auxiliar de Serviços Gerais

e) **Maria Glória Rodrigues da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação**.**

Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo Engenheiro Civil.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar as providências legais para a efetivação da referida desapropriação por meio judicial ou amigável nos termos da Lei.

Art. 6º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de caráter urgente para efeito do disposto no Artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e compreende o direito à expropriante de praticar todos os atos de construção, demolição, terraplanagem, aterro, sendo-lhe assegurado o acesso e a ocupação imediata da área desapropriada.

Art. 7º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de maio de 2015.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3F822506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.013/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **VANUSIA MARIA FERNANDES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA- FORMADORA DO PNAIC E PAIC,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **23 de maio de 2015**, a fim de participar do Encontro da Comissão Estadual Representativa na Elaboração do Plano Estadual de Educação que Acontecerá na EEEP Raimundo Saraiva Coelho.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de maio de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1D80C8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.014/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, uma diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **23 de maio de 2015**, a fim de participar do Encontro da Comissão Estadual Representativa na Elaboração do Plano Estadual de Educação que Acontecerá na EEEP Raimundo Saraiva Coelho.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **50,00 (cinquenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$50,00 (cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de maio de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B5EE8CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.015/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA- FORMADORA DO PNAIC E PAIC,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **23 de maio de 2015**, a fim de participar do Encontro da Comissão Estadual Representativa na Elaboração do Plano Estadual de Educação que Acontecerá na EEEP Raimundo Saraiva Coelho.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de maio de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:10714AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.016/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA- FORMADORA DO PNAIC E PAIC,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **23 de maio de 2015**, a fim de participar do Encontro da Comissão Estadual Representativa na Elaboração do Plano Estadual de Educação que Acontecerá na EEEP Raimundo Saraiva Coelho.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de maio de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:99A8F9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.017/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **ANTONIA MICIRLANDIA SOARES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA- FORMADORA DO PNAIC E PAIC,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **23 de maio de 2015**, a fim de participar do Encontro da Comissão Estadual Representativa na Elaboração do Plano Estadual de Educação que Acontecerá na EEEP Raimundo Saraiva Coelho.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de maio de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5050B807

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.018/2015/SME

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **PROFESSOR- FORMADOR DO PNAIC E PAIC,** uma **diária** para viagem à cidade de **Juazeiro do Norte**, neste Estado, no dia **23 maio de 2015**, a fim de participar do Encontro da Comissão Estadual Representativa na Elaboração do Plano Estadual de Educação que Acontecerá na EEEP Raimundo Saraiva Coelho.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 19 de maio de 2015.

DHONY SÂMEQUE NERGINO MOREIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:77C22680

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LINCENÇA
SEMACE

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Simplificada, Referente ao Projeto de Construção de um Estádio Municipal, localizado na Rua: Leonardo Feitosa S/N, Bairro: Silva Bezerra na sede do Município de Arneiroz – Ceará, de interesse da Prefeitura Municipal de Arneiroz.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

ARNEIROZ-CE, 21 DE MAIO DE 2015

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:5EA6B99F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 485/2015 - 21-05-2015

LEI MUNICIPAL Nº 485/2015

CRIA O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado cargo de Procurador Adjunto – Referência 2, de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Projeto de Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2015.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:CF848CA2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 485/2015 - 21-05-2015 - ANEXO

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 485/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015.

DENOMINAÇÃO	PROCURADOR ADJUNTO
SIMBOLO	2
QUANTIDADE	1
VENCIMENTO	R$ 2.000.00
REQUISITOS PARA PROVIMENTO	NÍVEL SUPERIOR

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:6BBA774A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2015 – E

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE.

Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: S.N. DOS SANTOS – ME

ADITIVO Nº 001/2015 - E

CONTRATO Nº 02.10.001 – E

VALOR DO CONTRATO: R$ 248.444,83 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Quarenta Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), mensais totalizando o Valor global de **R$ 745.334,49 (Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos),** que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais.

Dotação Orçamentária: 0505-123610029.2.014 – Elemento de Despesas**: 3.3.90.39.00.**
Vigência: Este Contrato terá vigência a partir de 11 de Maio de 2015, até 08 de Agosto de 2015.

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNAT, Quota do Salário Educação – QSE, Termo de Ajuste Governo do Estado do Ceará – SEDUC – Transporte Escolar, FUNDEB 40% e Próprios.

Assinatura pelo Contratante: Antônio Neto Dias Alcântara.
Assinatura pelas Contratadas: Sterffeson Nobrega dos Santos
Data da Assinatura do Aditivo ao Contrato: 08 de Maio de 2015**.**

Assaré - CE, 21 de Maio de 2015.

ANTÔNIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:9C7081C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2015 - PMA

O Município de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, Nº 415, Vila Mota, neste ato representado pelo Sr. Antônio Neto Dias Alcântara – Gestor da Secretaria Municipal de Educação, faz saber ao Contratado da **Dispensa de Licitação n. º: 008/2015 - PMA.**

CONTRATO DISPENSA Nº 05.11.001.2 - E

CONTRATADO: MANOEL JORGE DA SILVA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).

CONTRATO DISPENSA Nº 05.11.001.6 - E

CONTRATADO: CICERO ARRAIS DE OLIVEIRA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

Objeto: Contratação dos Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para a Alimentação dos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de Funcionários de todos os Setores Administrativos, para atender ao Convênio com a Polícia Militar, como também para Eventos Realizados por este Município.

ASSINATURA PELA CONTRATANTE: Antônio Neto Dias Alcântara
ASSINATURA PELA CONTRATADA: Manoel Jorge da Silva e Cicero Arrais de Oliveira
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. º: 008/2015 - PMA

Assaré - (CE), 21 de Maio de 2015.

ANTONIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:B74241A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2015 - PMA

O Município de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, Nº 415, Vila Mota, neste ato representado pelo Sr. Antônio Neto Dias Alcântara – Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber ao Contratado da **Dispensa de Licitação n. º: 008/2015 - PMA.**

CONTRATO DISPENSA Nº 05.11.001.1 - S

CONTRATADO: MANOEL JORGE DA SILVA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

CONTRATO DISPENSA Nº 05.11.001.5 - S
CONTRATADO: CICERO ARRAIS DE OLIVEIRA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Objeto: Contratação dos Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para a Alimentação dos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de Funcionários de todos os Setores Administrativos, para atender ao Convênio com a Polícia Militar, como também para Eventos Realizados por este Município.
ASSINATURA PELA CONTRATANTE: Antônio Neto Dias Alcântara
ASSINATURA PELA CONTRATADA: Manoel Jorge da Silva e Cicero Arrais de Oliveira
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. º: 008/2015 - PMA

Assaré - (CE), 21 de Maio de 2015.

ANTONIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:AF7662FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2015.03.30.001 - PMA

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e demais Derivados de Petróleo para atender as Necessidades de todos os Setores Administrativos da Prefeitura Municipal de Assaré.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e no couber a Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações posteriores

Contratada: VITORIA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA EPP
CONTRATO Nº 03.30.001.1 - FG
VALOR DO CONTRATO: R$ 551.468,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)

CONTRATO Nº 03.30.001.2 – E
VALOR DO CONTRATO: R$ 416.178,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Cento e Setenta e Oito Reais)
CONTRATO Nº 03.30.001.3 – S
VALOR DO CONTRATO: R$ 301.059,00 (Trezentos e Um Mil Cinquenta e Nove Reais)
CONTRATO Nº 03.30.001.4 – SAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.112,00 (Quarenta e Três Mil Cento e Doze Reais)

Dotações Orçamentárias:
0404-041250041.2.005,
0505-121220045.2.008,
0505-123610025.2.012,
0505-123610029.2.014,
0505-123640025.2.016,
0606-103010051.2.023,
0606-103020051.2.029,
0606-103050051.2.031,
0707-082430008.2.035,
0707-082440036.2.040,
0707-082440036.2.041,
0808-041220001.2.047 e
0909-041220050.2.056. Elemento de Despesas, 3.3.90.30.00
Vigência: Este Contrato terá vigência a partir de 20 de Abril de 2015 e vigorará até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado ou rescindido, conforme permissivo no Art. 57º parágrafo 2º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
Fonte de Recurso: Próprios do Orçamento Municipal, FUNDEB 40%, Atenção Básica, Bloco de Média e Alta Complexidade, IGD/BF ou Transferidos.
Assinatura pelo Contratante: Alexandre Freire da Cosa, Antônio Neto Dias Alcântara, José Justino da Silva Neto e Antonia Alves de Macedo.
Assinatura pela Contratada: Natanael Carlos de Almeida
Data da Assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2015**.**

Assaré - CE, 21 de Maio de 2015.

BERNARDINO BEZERRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:ECC64DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2015 - PMA

O Município de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, Nº 415, Vila Mota, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Freire da Costa – Secretário Municipal de Administração, faz saber ao Contratado da **Dispensa de Licitação n. º: 008/2015 - PMA.**

CONTRATO DISPENSA Nº 05.11.001.3 - FG

CONTRATADO: MANOEL JORGE DA SILVA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

CONTRATO DISPENSA Nº 05.11.001.7 - FG

CONTRATADO: CICERO ARRAIS DE OLIVEIRA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Objeto: Contratação dos Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para a Alimentação dos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de Funcionários de todos os Setores Administrativos, para atender ao Convênio com a Polícia Militar, como também para Eventos Realizados por este Município.

ASSINATURA PELA CONTRATANTE: Alexandre Freire da Costa
ASSINATURA PELA CONTRATADA: Manoel Jorge da Silva e Cicero Arrais de Oliveira
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. º: 008/2015 - PMA

Assaré - (CE), 21 de Maio de 2015.

ALEXANDRE FREIRE DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:E4EDCD20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ASSARÉ EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.04.09.001- PMA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) para atender as Necessidades de todas as Secretarias e da Prefeitura Municipal de Assaré.

'Despacho da Ata: Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determino o Arquivamento do presente Processo Licitatório face a **DESERÇÃO**. Data: 27/04/2015.

Assaré – CE, 21 de Maio de 2015.

ALEXANDRE FREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração,

ANTÔNIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Educação,

ANTÔNIA ALVES DE MACEDO E

ANTÔNIO NETO DIAS ALCÂNTARA
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:70B1E539

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2015 - PMA

O Município de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, Nº 415, Vila Mota, neste ato representado pela Sra. Antonia Alves de Macedo –a Secretária Municipal de Assistência Social, faz saber ao Contratado da **Dispensa de Licitação n. º: 008/2015 - PMA.**

CONTRATO DISPENSA Nº 05.11.001.4 - SAS
CONTRATADO: MANOEL JORGE DA SILVA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

CONTRATO DISPENSA Nº 05.11.001.8 - SAS
CONTRATADO: CICERO ARRAIS DE OLIVEIRA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Objeto: Contratação dos Serviços de Preparo e Fornecimento de Lanches e Refeições para a Alimentação dos Profissionais da Área de Saúde, em Especial aos do Programa de Saúde da Família (PSF), e de Funcionários de todos os Setores Administrativos, para atender ao Convênio com a Polícia Militar, como também para Eventos Realizados por este Município.

ASSINATURA PELA CONTRATANTE: Antonia Alves de Macedo
ASSINATURA PELA CONTRATADA: Manoel Jorge da Silva e Cicero Arrais de Oliveira
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2015
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. º: 008/2015 - PMA

Assaré - (CE), 21 de Maio de 2015.

ANTONIA ALVES DE MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:1C149646

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2015.02.03.001 - SAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria na Implantação e Manutenção da Vigilância Socioassistencial e Acompanhamento Técnico e Jurídico de Assistência junto aos Beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF no Município de Assaré – Ce.
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 e no couber a Lei 8.666/93 e suas Alterações
Empresa Contratada: SAPIENTIA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
CONTRATO Nº 02.03.001 – SAS
VALOR DO CONTRATO: R$ 58.300,00 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos Reais), que serão pagos em 11 parcelas mensais de **R$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais)**
Dotações Orçamentárias: 0707-082440036.2.040; elemento de despesa nº **3.3.90.39.00**
Vigência: Este Contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado de acordo com o Art, 57, Inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Fonte de Recurso: IGD/BF.
Assinatura pelo Contratante: Antonia Alves de Macedo
Assinatura pelas Contratadas: Francisco Assis Alves Filho
Data da Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2015**.**

Assaré - CE, 21 de Maio de 2015.

ANTONIA ALVES DE MACEDO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexandre de Assunção
Código Identificador:5DFCA181

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR RAPHAEL FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido o **Sr. RAPHAEL FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF** nº 039.874.643-56, do Cargo de Professor de Linguagens e Códigos do Município de Chaval-Ce.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 30 de Abril de 2015.

FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3A89E98B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 001/2015
REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS.

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para regularizarem seus débitos para com a fazenda pública municipal no prazo de sete dias, conforme disposto no Código Tributário Municipal e demais legislações esparsas.
Carlos Roner Félix Albuquerque CPF/MF n° 739.137.073- 87
Angela Maria Carneiro Machado CPF/MF n° 657.945.673- 68
Carlos Roger Portela Albuquerque CPF/MF n° 422.268.133- 49

Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:859C5EA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

Suprime Verba de Representação (VR) de Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir uma Verba de Representação (VR) no valor de R$ 66,00 dos vencimentos do (a) Sr. (a) **AURICELIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de Fortim – CE, Conforme Lei Municipal nº 338/2009 de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de abril de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7FE3F977

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

Suprime Função Gratificada (FG) de Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir uma Função Gratificada (FG) no valor de R$ 150,00 dos vencimentos do (a) Sr. (a) **VALDECI DE SOUSA SOARES,** ocupante do cargo de TELEFONISTA, lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de Fortim – CE, Conforme Lei Municipal nº 338/2009 de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de abril de 2015.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9E08F0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2105.01/2015 - SMA

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **09 de Junho de 2015, as 09h:30min,** estará abrindo licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 2105.01/2015 - SMA.** Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MUNICIPIO DE FORTIM- CE.**
O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:30min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 21 de Maio de 2015.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C8622664

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2015

A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial N. 007/2015

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: **SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18 de Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

CONTRATADAS: TÂNIA MARIA MARIANO – ME; JW COUTINHO PAPELARIA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOARES DA SILVA JUNIOR, TÂNIA MARIA MARIANO
ASSINA PELA CONTRATANTE: VALDEMIRO MARTINS RIBEIRO

ITEM 1 – BANCADA EM MADEIRA, VENCEDORA A EMPRESA; **JW COUTINHO PAPELARIA - ME.**, pelo valor Global de R$ 3.252,15(Três Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quinze Centavos), ITEM 2 – BANCADA EM MADEIRA, VENCEDORA A EMPRESA; **JW COUTINHO PAPELARIA - ME.,** pelo valor Global de R$ 3.193,20(Três Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos). ITEM 3 – BANCADA CENTRAL, VENCEDORA A EMPRESA; **JW COUTINHO PAPELARIA - ME.**, pelo valor Global de R$ 2.701,65(Dois Mil, Setecentos e Hum Reais e Sessenta e Cinco Centavos).ITEM 4 – BANCADA P/TRIBUNA, VENCEDORA A EMPRESA; JW COUTINHO PAPELARIA – ME, pelo valor Global de R$ 2.201,35 (Dois Mil, Duzentos e Hum Reais e Trinta e Cinco Centavos).ITEM 5 – LONGARINA – VENCEDORA A EMPRESA; TÂNIA MARIA MARIANO – ME, Pelo valor Global de R$ 395,00(trezentos e Noventa e Cinco Reais).ITEM 6 – CADEIRA DIRETOR, VENCEDORA A EMPRESA; **TÂNIA MARIA MARIANO – ME, Pelo Valor Global de R$ 390,00 (Trezentos e noventa Reais). ITEM 7 –** CADEIRA PRESIDENTE, VENCEDORA A EMPRESA; TÂNIA MARIA MARIANO – ME, Pelo Valor global de R$ 390,00 (trezentos e Noventa Reais). ITEM 8 – CORRIMÃO EM AÇO, VENCEDORA A EMPRESA; JW COUTINHO PAPELARIA – ME, pelo Valor Global de R$ 4.787,00 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais).

GUARACIABA DO NORTE-CE, 18 de Março de 2015.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:955FFB83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 018/2015 SECGERH. DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: I – **AMPLIAR,** a carga horária dos Professores conforme descrito nas tabelas em anexo.

NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRICULA	CARGA HORÁRIA
ADRIANA LIMA CAMELO	2369	100-hs
ANA CELIA SOUSA MARTINS	104	100-hs
ANA MARIA OLIVEIRA GOMES	2352	100-hs
ANA MARTA SOUSA MARTINS	2278	100-hs
ANA REGIA DE CARVALHO PINHO	14	100-hs
ANA REGINA RIBEIRO RODRIGUES	2337	100-hs
ANASTACIA DE SOUSA BRITO	5037	100-hs
ANDREA JANUARIO DE SOUSA	247	100-hs
ANGELA MARIA CHAGAS BRAGA	1749	100-hs
ANTONIA DAGILA CARNEIRO MATOS	4295	100-hs
ANTONIO DE MARIA BARBOZA	291	100-hs
ANTONIA DE MARIA DE OLIVEIRA	5244	100-hs
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA	5135	100-hs
ANTONIA JOELMA FREITAS FERREIRA	268	100-hs
ANTONIA ROSILENE DE SOUSA LOPES	1397	100-hs
ANTONIO FELIX DA SILVA	2303	100-hs
ANTONIO RIBEIRO MARTINS	2296	100-hs
NOME DO FUNCIONARIO	**MATRICULA**	**CARGA HORARIA**
ARIANE NOBRE RIBEIRO	2296	100-hs
AURILENE PINTO DE SOUSA	358	100-hs
AURIVANIA MARINHO DO CARMO	5582	100-hs
BERNADETE ALVES DE SOUSA	413	100-hs
CARLOS SERGIO FURTADO	2362	104-hs
CASSIA MONIQUE TEIXEIRA RIBEIRO	5161	100-hs
CATARINA ALVES COSTA DE MELO	5134	100-hs
CLEONEUDE SOARES PEREIRA	130	100-hs
EDINA MARIA SOARES BRITO	422	100-hs
ELIENE BEZERRA DA SILVA MARTINS	671	100-hs
ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA	668	100-hs
ELISA TOME MELO MARTINS	5112	100-hs
ELISANGELA MARIA MELO MARTINS XIMENES	5490	100-hs
FRANCIENE LEITÃO MARTINS	99	100-hs
FRANCIMEIRE MARTINS ARAÚJO	53	100-hs
FRANCISCA ARIDETE MARTINS	4345	100-hs
FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA	5550	100-hs
FRANCISCA ELIVANDA DA SILVA LOPES	117	100-hs
FRANCISCA IRAMITA PASSOS SOUSA FREIRES	295	100-hs
FRANCISCA KATIANA CAMELO MARTINS	4975	4-hs
FRANCISCA LENE DE CARVALHO	218	50-hs
FRANCISCA LUZIA RAMOS DE SOUSA BRITO	450	100-hs
FRANCISCA NEIZIANE RIBEIRO COSTA	434	100-hs

NOME DO FUNCIONARIA	MATRICULA	CARGA HORARIA
FRANCISCA VALNEIDE RODRIGUES	1174	100-hs
FRANCISCA VANDERLEIA BRAGA MAGALHÃES	635	100-hs
GERSON ALVES DE SOUSA	4990	100-hs
HETEIA MARIA BORGES ARAÚJO	5243	100-hs
ISABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA LOPES	205	100-hs
IVANEIDE FERREIRA DA SILVA	5047	100-hs
JAIR BÔTO CRUZ	1123	100-hs
JAMIL OLIVEIRA DOS ANJOS	2328	12-hs
JOCELIA RIBEIRO MATOS	451	100-hs
JOSÉ HELIO BRITO ALVES	5114	100-hs
LEILA MARIA FREITAS FERREIRA	5256	9-hs
LUCENI DE ABREU SOUSA	2398	100-hs
LUISA PEREIRA DE SOUSA	257	100-hs
LUÍS VELOSO LEMOS JUNIOR	2323	100-hs
LUZIMAR MENDES MARTINS ALVES	2315	100-hs
MARCELHO RIBEIRO DOS SANTOS	5354	100-hs
MARCOS ANTONIO MARQUES MARTINS	1117	100-hs
MARIA ADJAMIR PIRES FELISMARIO	121	100-hs
MARIA ALVES DE LIMA	446	100-hs
MARIA APARECIDA ALCANTARA SAMPAIO	376	4-hs
MARIA ASSUNÇÃO SOARES DE OLIVEIRA	448	50-hs
MARIA AURICELIA DOS SANTOS	98	100-hs
MARIA AURICELMA MARTINS FERNANDES	2847	100-hs
NOME	**MATRICULA**	**CARGA HORAIRA**
MARIA CELIA BEZERRA DE SOUSA ARAÚJO	502	100-hs
MARIA CLAUDIA ALVES DE SOUSA	3399	100-hs
MARIA CLEIDIANE MORORÓ PAIVA BRUNO	5042	100-hs
MARIA DA SAÚDE MARQUES RIBEIRO	5025	100-hs
MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAIVA	2570	100-hs
MARIA DO SOCORRO FARIAS RODRIGUES	632	100-hs
MARIA DO SOCORRO MARQUES FERREIRA SOARES	4255	100-hs
MARIA DOS PRAZERES ARAÚJO DE SOUSA	5163	100-hs
MARIA EDELEUSA SOARES DE SOUSA MATOS	240	24-hs
MARIA EDILEUZA TOMAZ LIMA	196	100-hs
MARIA EDNICIS FERREIRA FREIRE	284	100-hs
MARIA ELENITA PASSOS SOUSA	180	100-hs
MARIA ELIETE MARQUES	5116	100-hs
MARIA EVA PENHA FURTADO	2269	100-hs
MARIA EVANGELINA G. DA SILVA	515	100-hs
MARIA HELENA PIRES LOURENÇO RIBEIRO	181	100-hs
MARIA IVONETE PIMENTA MARINHO	1157	100-hs
MARIA JOSÉ LOPES RIBEIRO	5164	100-hs
MARIA NEUMA BEZERRA	338	100-hs
MARIA ROSELENE RODRIGUES	5166	100-hs
MARIA SANDRA DE MESQUITA MARINHO	599	100-hs
MARIA VALCINEIDE FRANÇA DE FREITAS	170	100-hs

NOME DO FUNCIONARIO	MATRICULA	CARGA HORARIA
MARLENE CARNEIRO DE MELO	215	100-hs
MARLY DOS SANTOS	5133	100-hs
MEIRE RODRIGUES PINTO	480	68-hs
MEIRILANDIA GOMES DA SILVA	481	100-hs
MELRIE LEITÃO INACIO	5013	100-hs
MONICA MARIA VALE PONTES	5159	100-hs
NARA MINEIA DE SOUSA RODRIGUES	2351	100-hs
QUITERIA DE OLIVEIRA CAMELO	528	50-hs
QUITERIA MARIA MARQUES ARAGÃO	529	100-hs
RAIMUNDA ALVES FERNANDES TORRES	90	100-hs
RAIMUNDA MARIA DE ARAÚJO ABREU	2324	100-hs
RAIMUNDA MORAIS DE SOUSA	5127	100-hs
REGINA CELIA BEZERRA	531	100-hs
RITA DE SOUSA NOBRE MARQUES	399	100-hs
ROSANGÊLA ALVES DE OLIVEIRA	124	100-hs
ROSANGÊLA FERREIRA DO NASCIMENTO LOPES	3503	100-hs
ROSELY ARAÚJO DE MEDEIROS	5258	100-hs
ROZA MARIA MARTINS	5119	100-hs
SERGIO OLIVEIRA FEITOZA	3349	100-hs
SIDENNYA MERCYA LIMA CESAR DE SOUSA	2343	100-hs
TEREZA ROVANA ARAÚJO FERRER	2358	100-hs
VANDERLANIA DE SOUSA	5137	100-hs
ZELANDIA LIMA MENDES	2353	100-hs

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BF51DAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 027/2015 SECGERH. DE, 01 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** os Senhores e as Senhoras abaixo relacionado(a)s para ocuparem os Cargos em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE
Manoela Souza de Almeida – CPF: 067.915.853-74 – Gerente de Controle de Transportes e Máquinas;
Roanne Nobre Fernandes – CPF: 040.395.553-09 – Diretora de Núcleo;
Roberto Saulo Lopes Morais – CPF: 059.394.553-01 – Assessor de Relações Institucionais;
Ana Beatriz Mesquita Salustiano – CPF: 058.792.653-82 – Assessora Social de Projetos e Programas
II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 01 DE ABRIL DE 2015.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F57136CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0143/2015 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS AO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE- CEDCA, O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 22/05/2015 A 23/05/2015.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 08 de MAIO de 2015

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1FE17302

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU E POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO DE IGUATU, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 20h (vinte horas), na Avenida Fransquinha Dantas, conforme Decreto Legislativo nº 006/12, iniciou a Sessão Solenede Instalação e Posse do Poder Legislativo Iguatuense e Posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, para o mandato 2013-2016, com a saudação do Mestre de Cerimônia, José Sthepheson (Tercio). Assumiu a Presidência dos trabalhos, conforme o art. 26 da Lei Orgânica, o Vereador José Ronald Gomes Bezerra. O Vereador Ronald Bezerra explicou que, por ser o Vereador mais votado, de acordo com o que preceitua o art.26 da Lei Orgânica, estava presidindo a Sessão de Instalação da Câmara. Informou, ainda, que a Solenidade estava acontecendo na Avenida Fransquinha Dantas, de conformidade com o Decreto Legislativo nº 006/12, aprovado em sessão extraordinária do dia 20 de dezembro de 2012. Em seguida, o Mestre de Cerimônia convidou os Senhores Vereadores Eleitos para tomarem os seus assentos , tendo comparecido: Antonio Alves do Carmo, Antonio Bandeira Junior, Antonio Pereira da Silva, Francisco Benigno de Sales Neto, Francisca Eliane Braz de Carvalho, Francisco Mário Rodrigues, Francisco Nelho Bezerra, João Lázaro Bastos Florentino, Joaquim Ribeiro do Nascimento, José Marciano Lopes Almeida, José Ronald Gomes Bezerra, Marconi de Matos Filho, Maria Aparecida Pereira de Albuquerque, Pedro Antonio de Lavor, Rômulo Fernandes Olinda, Rubenildo Cadeira de Oliveira e Vicente Reinaldo Sobrinho.Também ocuparam os seus lugares o Sr. Aderilo Antunes Alcântara Filho-Prefeito eleito e o Sr. Ednaldo de Lavor Couras- Vice-Prefeito Eleito. Compuseram a Mesa as seguintes personalidades: Agenor Gomes de Araujo Neto- ex. prefeito de Iguatu, João Alencar de Oliveira- ex. Vice-Prefeito de Iguatu, Michele Brasil- Primeira Dama do Município, Ercília Souza- ex. Primeira Dama do Município, Dr. Hildernando Bezerra- ex. Prefeito de Iguatu, Francisco Edilmo Barros Costa- ex.Prefeito de Iguatu, Josefa Uchoa de Alencar, Edvane Matias- Empresário Grupo Tubform, José Alves (Zenir)- Empresário Zenir Móveis, Dr.José Ilo Dantas- ex. prefeito e deputado. Composta a Mesa, o Sr. Presidente convidou todos a ficarem de pé, para a leitura da Palavra de Deus, que será feita pelo Vereador Rubenildo Cadeira. Na sequência da solenidade, o Vereador Presidente Ronald Bezerra convidou os Vereadores Eleitos a ficarem de pé, para proferirem o juramento de praxe constitucional. Feito o juramento, o Edil Presidente declarou empossados os Vereadores Antonio Alves do Carmo, Antonio Bandeira Junior, Antonio Pereira da Silva, Francisco Benigno de Sales Neto, Francisca Eliane Braz de

Carvalho, Francisco Mário Rodrigues, Francisco Nelho Bezerra, João Lázaro Bastos Florentino, Joaquim Ribeiro do Nascimento, José Marciano Lopes de Almeida, José Ronald Gomes Bezerra, Marconi de Matos Filho, Maria Aparecida Pereira de Albuquerque, Pedro Antonio de Lavor, Rômulo Fernandes Olinda, Rubenildo Cadeira de Oliveira, Vicente Reinaldo Sobrinho, para a legislatura de 1º (primeiro) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Prosseguindo o ato solene, foi anunciada a eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Iguatu, no biênio 2013-2014. O Vereador Presidente Ronald Bezerra anunciou a apresentação da Chapa Única, com a seguinte composição: Presidente: Antonio Bandeira Junior; Vice-Presidente: José Ronald Gomes Bezerra; 1º Secretário: Francisco Nelho Bezerra; 2º Secretário: Rômulo Fernandes Olinda; Tesoureiro: João Lázaro Bastos Florentino. Na oportunidade, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos acerca do processo de votação, e autorizou o Senhor Secretário, Vereador João Lázaro Bastos a fazer a chamada nominal dos Vereadores, para a entrega das cédulas de votação. Concluída a votação, o Vereador Presidente Ronald Bezerra designou os Vereadores Rômulo Fernandes e Nelho Bezerra para a apuração dos votos. O resultado foi o seguinte: DOZE VOTOS SIM; QUATRO VOTOS NÃO; NENHUM VOTO BRANCO E NENHUMA ABSTENÇÃO. A seguir, o Edil Presidente declarou eleita e empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu, para o biênio 2013-2014, assim constituída: Presidente: Antonio Bandeira Junior, brasileiro, Enfermeiro, RG nº 95015083302 e CPF: 757.110.793-87; Vice-Presidente: José Ronald Gomes Bezerra, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 901190 e CPF nº 172.473.653-15; 1º Secretário; Francisco Nelho Bezerra, brasileiro, casado, Agricultor, RG nº 1885611-89/SSPe CPF nº 434.915.373-04; 2º Secretário: Rômulo Fernandes Olinda, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG nº 982297-SSP/CE e CPF nº 170.333.813-87; Tesoureiro: João Lázaro Bastos Florentino, brasileiro, casado, RG nº 99029025159 e CPF nº 123.236.753-20. Passando para o segundo momento da solenidade, o Mestre de Cerimônia anunciou a Posse do PrefeitoMunicipal e do Vice-Prefeito de Iguatu, Aderilo Antunes Alcântara Filho e Ednaldo de Lavor Couras, respectivamente, comunicando que, conforme o Regimento Interno das Câmara Municipal de Iguatu, assumirá a direção do ato solene, a partir desse momento, o Presidente recém empossado, Vereador Antonio Bandeira Junior. Na sequência, o Edil Presidente Antonio Bandeira Junior agradeceu a confiança que nele está sendo depositada, para gerir os destinos da Câmara Municipal de Iguatu, no biênio 2013-2014. Pediu as bênçãos divinas para a Presidência e para toda a Mesa Diretora, para a realização de um trabalho eficiente. Convidou os Senhores Aderilo Antunes Alcântara Filho-Prefeito Municipal e Ednaldo de Lavor Couras-Vice-Prefeito de Iguatu, a ficarem de pé, para o juramento de praxe constitucional. Proferido o juramento, o Edil Presidente Antonio Bandeira Junior declarou empossados o Sr. Aderilo Antunes Alcântara Filho-Prefeito Municipal, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no RG nº 5324 e CPF nº 256.636.403-63 e o Sr. Ednaldo de Lavor Couras- Vice-Prefeito, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 980.290.410-40 e CPF nº 415.210.803-72, para o mandato de 1º (primeiro) de janeiro de 2013 (dois mil e treze) a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Sequenciando o ato solene, o Edil Presidente Antonio Bandeira Junior anunciou a transmissão de cargo ao Prefeito Aderilo Antunes Alcântara Filho pelo Sr Agenor Gomes de Araujo Neto, oportunidade em que ambos assinaram o Termo de Transmissão de Cargo. Logo após, o Mestre de Cerimônia, em nome da Presidência da Câmara, agradeceu aos que prestigiam a solenidade, registrando a presença das seguintes personalidades: Diana Mendonça- Secretária da Cultura e Turismo, Dr. Bergson Bezerra- Advogado, Prof. José Roberto- Secretário de Ciência e Ensino Superior, Alfredo Felipe, digo, Alfredo Lafaiete- Secretário de Articulação Política, Patrícia Diniz- Secretária do Desenvolvimento Econômico, Dr. Joab Soares- Secretário da Saúde, Benildes Uchoa- Secretária da Educação, Gerlânia Bezerra- Secretária da Ação Social, Samuel Araujo, vereador Reeleito de Quixelô, Izaura Gomes- Secretária de Gestão. Facultada a palavra, usou-a inicialmente, o Vereador Nelho Bezerra, representando a Câmara Municipal, que após fazer suas saudações às autoridades, aos empresários, aos ex.prefeitos, e que Ednaldo fosse um Vice-Prefeito autêntico, a exemplo de João Alencar. Referências a Dr. José Ilo , por ser o pai do ex.prefeito Agenor Neto, que muito realizou no município de Iguatu. Citou citação bíblica que norteou o trabalho de Agenor Neto. Agradeceu a Dr. José Ilo, por tudo que fez e pelo apoio à candidatura de Aderilo Filho. Chamamento, para que Aderilo Filho fizesse um bom trabalho. Encerrou, com a citação da oitava bemáventurança, onde lembrou do que sofreu com a sua candidatura, por ser tratado, digo, por ser considerado ficha suja. Lembrou todas as benfeitorias feitas por Agenor Neto, que mudou a história de Iguatu. Prosseguindo a solenidade, usou da palavra o Vereador Bandeira Junior –Presidente da Câmara, que, ao fazer suas saudações, de início, aos Srs. Agenor Neto e João Alencar, posteriormente aos Srs. Aderilo Filho- Prefeito Municipal, Ednaldo Lavor-Vice-Prefeito, aos ex. prefeitos Hildernando Bezerra e Edilmo Costa, ao Dr. José Ilo Dantas, saudando a plateia, em nome da sua mãe, Dona Dilma, deu conta de que o momento é grandioso na sua vida, pela oportunidade de conduzir os destinos do Poder Legislativo Iguatuense. Agradecimento especial é para um amigo que lhe deu um crédito de confiança, para contribuir com a sua gestão, ao eterno Prefeito de Iguatu, Agenor Neto, e também pela indicação do seu nome para gerir a Câmara. Tinha orgulho de ser iguatuense, filho de uma terra que foi transformada por um homem que respeitou o erário de sua terra, o eterno prefeito Agenor Neto. Que a responsabilidade de Aderilo Filho e de Ednaldo é muito grande, e tinha a certeza de que os mesmos caberiam honrar esse compromisso. Dedicou esse momento ao seu pai Antonio Bandeira. Continuando o ato solene,usou da palavra o Prefeito de Honra de Iguatu, Agenor Neto, saudando o povo em geral e, em nome do mandato que se concluiu, disse da sua satisfação de está nesse momento, e que Deus sempre lhe conduziu para gerir bem os destinos de Iguatu. Saudou o Prefeito e o Vice-Prefeito, Aderilo e Ednaldo, respectivamente, o Presidente da Câmara, Vereador Bandeira Junior, os empresários Edvane e Zenir e a cada um que marca a história do município, com o resgate da auto-estima e se sente responsável pelos avanços que o município conseguiu. Fez uma retrospectiva de sua vida política. Que a legião do bem tem crescido no município, porque se precisa avançar mais e que as pessoas possam viver melhor em todos os setores. Aprendeu administrar com seu pai e está deixando um grande legado, e que o povo sabe reconhecer quem é focado em quem menos tem. Falou da era Lula no Brasil, deixando claro a grande diferença social que o mesmo fez no país. Enfatizou que é trabalhando pelo social que se deve trabalhar e fazer pelos que mais precisam. Teceu referências elogiosas ao João Alencar, face ao cuidado que tiveram de escolher um nome que ia se doar ao máximo para fazer o bem nomunicípio. Falou do seu primeiro mandato que não pode realizar mais na melhoria habitacional, por não ter o número suficiente na Câmara. Que Aderilo está diante de uma Câmara que será imparcial, e terá a condição de trabalhar com mais eficácia. Que ia poder se dedicar mais a sua profissão e à sua família, todavia, ia continuar trabalhando pela igualdade social, e que tinha a certeza de quenão ia sair do coração das pessoas de bem de Iguatu. Na sequência, pronunciou-se o Sr. Ednaldo Lavor Couras- Vice- Prefeito de Iguatu, que após saudar a todos, em especial ao Prefeito de Honra Agenor Neto, ao eterno Vice-Prefeito João Alencar, ao Prefeito recém empossado Aderilo Filho, ao Presidente da Casa, Vereador Bandeira Junior, deu conta de que é um motivo de grande orgulho esse momento solene do município .Lembrou do grande legado que Dr. José Ilo e Agenor Neto deixaram nos municípios de Qiuixelô e Iguatu. Agradeceu aos funcionários da Câmara, e deixou sua mensagem aos vereadores eleitos e os que não obtiveram êxito. Fez um agradecimento especial ao Sr. Agenor Neto, que lhe deu oportunidade de se candidatar a vereador em 2004 e, hoje, com o apoiodo mesmo, logrou êxito nas eleições de 2012, para o cargo de Vice-Prefeito.Que Agenor Neto tem sido um exemplo a ser seguido por diversos municípios, face ao grande trabalho de excelência que realizou. Agradecimentos à sua família e a todos os iguatuenses. Fez uso da palavra o Prefeito Municipal de Iguatu, Sr. Aderilo Antunes Alcântara Filho, que após fazer suas saudações, em especial, ao Prefeito de Honra Agenor Neto, seguido pelo Presidente da Câmara Vereador Bandeira Junior e outras autoridades, a exemplo do Dr. José Ilo Dantas, com referências de elogios e de agradecimentos ao mesmo. Deu conta da responsabilidade do seu mandato na transformação do município, no processo de desenvolvimento. Falou da homenagem à Dona Fransquinha Dantas, que foi uma pessoa bondosa e exemplo de mãe de família, que ficou na história do município, estimada por todos. Seria a continuidade de uma gestão que melhor cuidou das crianças e dos jovens, sendo destaque a nível nacional, enfatizando a

transformação, contribuindo para Iguatu ser referência nacional e muito próspero, e que dá oportunidade às pessoas mais carentes. Que a condição de vida do povo iguatuense foi melhorada, face ao aumento do PIB. Falou do Projeto Cidade de Futuro, que será continuado por ele e por Ednaldo. Havia acompanhado o trabalho e o sofrimento do Prefeito de Honra Agenor Neto, na concretização dos projetos importantes para o município. Dedicação e seriedade com que Agenor Neto cuidou dos destinos de Iguatu. Falou da grande gratidão ao amigo Agenor Neto que sempre lhe estendeu a mão, para que pudesse superar momentos difíceis, principalmente nessa campanha eleitoral de 2012. Tinha a certeza de que Agenor Neto continuará do lado do povo, colaborando com a sua administração, face ao compromisso com o município de Iguatu. A cada habitante do município de Iguatu, não ia economizar esforços, para o cumprimento do dever e que Iguatu continue sendo destaque nacional e até internacional. Deixou a gratidão de uma pessoa que reconhece todo o trabalho e a transformação que Agenor Neto e João Alencar realizaram em Iguatu. A seguir, teceu referências elogiosas ao ex. prefeito Hildernando Bezerra e do aprendizado que teve quando Vice-Prefeito do mesmo. Momento importante para ele, citado apresença da sua família, nominando cada um, a exemplo do seu pai. Emocionado, falou do seu pai, pelo aprendizado que teve com ele, a exemplo do trabalho, da fidelidade aos princípios, enfim, dos ensinamentos que recebeu dos seus pais. Encerrando as suas palavra, que todos pudessem entender que a administração acontece com trabalho e seriedade, querendo o melhor para o seu povo, independente decor partidária. Que o debate democrático é necessário, colocando-se à disposição para fazê-lo, mas dentro de uma agenda positiva. Desejou a cada iguatuense, um feliz ano novo, com muita paz e outras bênçãos, e trabalho pra Iguatu continuar no rumo do desenvolvimento. A seguir, o Presidente Bandeira Junior agradeceu a todos pela presença nessa solenidade. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e, para constar eu, Maria Assisa Holanda Lavor Fernandes, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. EM TEMPO: o Vereador Francisco Mário Rodrigues deixou de comparecer à solenidade, todavia, tomará posse em data posterior, conforme prevê a legislação. xxxxxxxxxx

ANTONIO BANDEIRA JUNIOR

EDNALDO DE LAVOR COURAS

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA LOPES

MARCONI DE MATOS FILHO

VICENTE RENALDO SOBRINHO

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

JOÃO LÁZARO BASTOS FLORENTINO

FRANCISCO BENIGNO DE SALES NETO

RÔMULO FERNANDES OLINDA

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

PEDRO ANTONIO DE LAVOR

ANTONIO ALVES DO CARMO

JOSÉ MARCIANO LOPES ALMEIDA

RONALD BEZERRA

MARIA ELIANE DA PENHA ALMEIDA

ERIKA CARDOSO ARAUJO

FRANCISCO LUCAS SANTOS BEZERRA

LUCIYLANI PINHEIRO SANTANA

ANTONIA SUELI COSTA MATOS BELÉM

WANDEMBERG BELÉM

LUIZ FRANCISCO DE VASCONCELOS

ANTONIO PLUTARCO LIMA FILHO

KÁTOIA BITU RODRIGUES

FRANCISCA MARIANA DA SILVA

JOSÉ WILLAME FELIPE ALVES

MARIA ASSISA HOLANDA LAVOR FERNANDES

MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA

CARLOS GIL ALCÂNTARA DANTAS

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9CBB6C32

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N°. DL-005/2015 - SESA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social, deste Município, a Senhora MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-005/2015 – SESA** na forma a seguir:

FAVORECIDO: IMOBILIARIA SENHORA SANTANA ME**,** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 00.682.107-0001-67**.**
VALOR MENSAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** DE R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-005/2015-SESA**.**
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, sediado na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima nº 610, Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento do CAPS AD, de responsabilidade da secretária de Saúde do Município, conforme avaliações de preços de mercado**.**

IGUATU-CE, em 07 de Janeiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8769AE2D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-016/2015 - SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-016/2015-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, PARA

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA EVENTOS E TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA A ZONA RURAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO DO KM RODADO POR ITEM.
A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no **dia 03 de junho de 2015, às 08:00 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**habilitação**", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:CC89A1C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2015 - SEDUC

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-017/2015-SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONVERTIDO EM ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no **dia 03 de junho de 2015, às 14:00 horas** (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. José Holanda Montenegro, s/nº. - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "**proposta de preços**" e "**habilitação**", para a realização de sessão pública de licitação com o objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (88)3510.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:01276E60

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2015-SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) QUADRAS POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1014819-92, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI TORNA PÚBLICO QUE ÀS 16H00MIN, DO DIA 08 DE MAIO DE 2015, NA AV. JOSÉ HOLANDA MONTENGRO, S/Nº, VENEZA, IGUATU, CEARÁ, NA SALA PROVISÓRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A PRESIDENTE DA CPL, PROCEDEU AO **JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** IMPETRADA PELA EMPRESA **AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, INICIALMENTE, CABE INFORMAR QUE A REFERIDA EMPRESA PROTOCOLOU O RECURSO TEMPESTIVAMENTE. E TOMANDO COMO BASE A JUSTIFICATIVA DA REFERIDA EMPRESA, A PRESIDENTE DA CPL**, JULGA PROCEDENTE** O RECURSO. E, A EMPRESA RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP, POR TER SIDO INABILITADA PELO MESMO MOTIVO DA EMPRESA **AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA** , A COMISSÃO ENTENDE QUE AS REFERIDAS EMPRESAS ESTÃO **HABILITADAS.** MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 08 DE MAIO DE 2015

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1D3BA6D1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-005/2015-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, AO AMPARO DO PROGRAMA PRO-TRANSPORTE, REFERENTE A PT 0401034-87, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
EMPRESA VENCEDORA: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - EPP,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **11.477.070/0001-51**, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR DE R$ **R$ 8.461.212,58 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITÁTÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GLEUBERTO PASSINI MENDONÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

IGUATU-CE, EM 20 DE MAIO DE 2015.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4F7CC82E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-004/2015-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA JOÃO PAULINO, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE A PT 0372859-31, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
EMPRESA VENCEDORA: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO,** INSCRITA NO **CNPJ** SOB O NÚMERO **69.374.585/0001-06**, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR DE R$ **R$ 1.705.687,79 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**. CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITÁTÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GLEUBERTO PASSINI

MENDONÇA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

IGUATU-CE, EM 20 DE MAIO DE 2015.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C9171853

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. DL-005/2015 - SESA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, sediado na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima nº 610, Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento do CAPS AD, de responsabilidade da secretária de Saúde do Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. 0601.10.305.0009.2.015 **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/01/2015.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2015.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de **R$ 803,88** (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), perfazendo o Valor Global de **R$ 11.880,00** (ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**.**
ASSINA PELO LOCATÁRIO: MARIA VANDERLUCIA FELIPE LÔBO – Secretária da Saúde do Município de Iguatu-Ce.
CPF: 639.878.803-68.
ASSINA PELO LOCADOR: IMOBILIARIA SENHORA SANTANA ME
CNPJ: 00.682.107-0001-67.

IGUATU-CE, em 09 de Janeiro de 2015.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL
PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:49DC7B0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº21050001/2015

Concede licença, sem remuneração, ao(à) servidor(a) MARIA VALNEIDE DE MATOS (Matrícula nº 6440), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 21 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO, *a priori*, a anuência do superior hierárquico do(a) servidor(a) ***MARIA VALNEIDE DE MATOS (Matrícula nº 6440)*** com a concessão da licença perseguida por ele(a), não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal, bem como entrechoque com o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença, **sem remuneração**, ao(à) senhor(a) ***MARIA VALNEIDE DE MATOS***,portador(A) do CPF/MF nº 589.616.823-34,pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 21 de maio de 2015.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Martinópole/CE, 21 de maio de 2015.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:6B1A63A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/025GAPT

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). TARCILA GOMES DE MORAIS, faz publicar o AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2015/025GAPT, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 20/05/2015 às 15:09:26
Homologado para: C. C. DE ALENCAR SANTOS, C.N.P.J. nº 08.217.281/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32.594,550 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO em 20/05/2015 às 15:09:26
Homologado para: C. C. DE ALENCAR SANTOS, C.N.P.J. nº 08.217.281/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.800,000 (Três Mil, Oitocentos Reais).

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:374E8898

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2015/0511.01INF
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2015/0411.01INF
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA R N P DE SOUSA LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de Empresa para serviços de engenharia das obras de construção de bueiro, localizado no sítio Açide Velho, no Município de Mauriti - Ceará.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.149,92 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Projeto 0401.267820586.1.014 Construção Conserv. e Melhorias Passagens Molhadas, Bueiros e Pontes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 14.149,92
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
TARCILA GOMES DE MORAIS
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2015

TARCILA GOMES DE MORAIS
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:9AB6313A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de NOVA RUSSAS, através da(o) FUNDEB por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2015, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço de nº 002/15-TP-FME, para Construção de muro do entorno da quadra coberta vizinho ao INSS, junto a Secretaria de Educação, deste Município., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDEB.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA FRANCISCO ROSA 1388, CENTRO, NOVA RUSSAS, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

NOVA RUSSAS - CE, 21 de Maio de 2015

LUCAS CARVALHO LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:1A95D6E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 003/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Palhano/Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal N° 8069/90, de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e Lei Municipal N°500/2013 de 26 de agosto de 2013(Diretrizes Básicas para a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente do Município de Palhano).

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Palhano/Ceará, adotada em Reunião Extraordinária, realizada em 19 de maio do corrente ano.

RESOLVE:
Art. 1º - Analisar e aprovar a substituição de um membro da Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para mandato de atuação de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, alterando o Art. 1º Parágrafo Único, da Resolução N° 001/2015 de 10 de março de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que dispõe sobre a organização e coordenação do Processo de Escolha, sendo composta pelos seguintes conselheiros membros do Município de Palhano:

- Diogo Geffeson Carneiro da Silva – Coordenador;
- Elisabete Marques de Lima;
- Maria das Graças de Sousa;
- Francisca Evilene de Carvalho;
- Maria Ivanilza da Costa;
- Maria Edileuda Rodrigues das Chagas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano, 19 de maio de 2015.

DIOGO GEFFESON CARNEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:911D5E43

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 001/2015

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALHANO E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palhano/Ce, no uso das atribuições que lhe confere a lei N° 520/2014 de 29 Abril de 2014;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Palhano/Ceará, adotada em Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio do corrente ano, resolve:

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Palhano, a se realizar na data de 09 de junho de 2015.

Artigo 2º - Essa Conferência convocada terá como tema "Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferencia, composta pelos seguintes conselheiros:

Alcides Rodrigues Lemos Filho
Edileuza Alves de Lima
José Rodrigues Filho
Maria Ivanilda Lima Santiago
Nara Nadja Santiago Costa
Sandra Maria da Silva

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora coordenará a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palhano, tendo o apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhano , 21 de maio 2015.

ALCIDES RODRIGUES LEMOS FILHO
Presidente do CMDPD

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:1859E9F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2015-SEDUC

A PRFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2015-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares

Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data e Local para entrega dos envelopes: 16 de Junho de 2015, na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, situado à Rua Esplanada do Conjunto, S/N, Bairro Prefeito Araci Santos Paramoti, Ceará, Tel.: 3320.1338. Abertura dos envelopes: 16 de Julho de 2015, às 09h na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal

Paramoti - CE, 21 de maio de 2015.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:12A234AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 02 (duas) salas de aulas na creche Tio Valério e sala de aula e gradil de contorno na creche José Queiroz Ferreira nos respectivos distritos de Capim de Roça e Pratiús I no Município de Pindoretama.
Valor global : LOTE I R$ 59.617,57
LOTE II R$ 61.163,22
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 02/12/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Pela**:** EMMY'S EDIFICAÇÕES LTDA**, - Marcos Aurélio Nunes**, Socio Empresario**.**

Pindoretama - CE, 02 de Dezembro de 2014.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AB35224F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: 1. CONSTRUTORA ÍNTEGRA EIRELI ME
Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a construção da sala de estabilização e lixeira no Hospital e Centro de Parto Normal do Município de Pindoretama.
Valor Global: R$ 64.588,63
Vigência: 31/12/2014.
Data de Assinatura: 04/12/2014
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha–Secretária de Saúde. CONSTRUTORA ÍNTEGRA EIRELI ME- Aeldo Rodrigues Agapito-Procurador

Pindoretama - CE, 04 de Dezembro 2014.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1ED8A4BC

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** - ERRATA – A Secretaria de Saúde da PMP no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, referente a Tomada de Preços N° **20141111.01-TP** procede as seguintes RETIFICAÇÕES: onde se lê: vem Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 20141111.01-TP, do tipo menor preço, para que produza os efeitos legais e jurídicos**; leia-se: vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 20141111.01-TP, do tipo menor preço, para que produza os efeitos legais e jurídicos.**

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0D741343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0217/2015-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de Fortaleza – Ceará a fim de participar de Audiência Pública ' As questões relativas a assistência técnica agrícola do Estado do Ceará' na Assembleia Legislativa do Estado no dia 13 de maio de 2015, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de maio de 2015.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D091D0AE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Contrato Nº 1105.01/2015 , resultante do Convite N.º 3004.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001,
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 ou 3.3.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA AREA DE CONTROLE INTERNO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015
CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA 42257387368.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia
ASSINA PELO CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa
VALOR GLOBAL: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Quixeré-CE, 11 de Maio de 2015.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D471995A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.05.2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006,
RESOLVE suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matrícula	Nome	Cargo	km
041685-1	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	06km
060120-9	Maria Ivanilda de Freitas Fernandes	Prof. Educ. Básica I	06km
041997-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I	12km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de maio de 2015.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6B0053FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 016-2015

DECRETO Nº 016/2015, de 18 de Maio de 2015.

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA O DIA 22/05/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é tradição centenária deste município comemorar o dia de sua padroeira Santa Quitéria, no dia 22 de maio de cada ano;
CONSIDERANDO que a data no ano em curso recai em dia útil (Sexta - feira);
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Santa Quitéria,

DECRETA:
Art 1°: Fica decretado FERIADO MUNICIPAL dia 22 de Maio de 2015, tendo em vista a comemoração neste município do dia de sua padroeira Santa Quitéria;

Art 2°: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, 18 de Maio de 2015.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:17141691

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Carta Magna de 1988, art. 7º, inciso VII, Lei Nº 1.051/2009 em seu art. 104-A, inciso XXIX e de conformidade ainda com o Decreto Municipal N° 045/2014 de 29/12/2014, e com base no Processo Nº 241/2015 de 24.04.2015 e Parecer n° 105/2015 de 18.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede o direito a optar pelo valor do salário-base do seu cargo de origem, sem prejuízo de outros benefícios financeiros à:
a) a servidora **MARIA LEILA DA SILVA MACIEL**, Gerente de Núcleo Vigilância Sanitária, Nomeada, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS;
b) a servidora **CINTHIA LIMA SILVA**, Gerente de Núcleo de Regulação, Nomeada, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS;
c) a servidora **MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA**, Assessor Especial B, Nomeada, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a janeiro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:461F9E93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 271/2015 de 11.05.2015 e Parecer Jurídico n° 103/2015 de 18.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADRIANA FERREIRA DA COSTA BRAÚNA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Institucional, Clínica, Hospitalar e Empresarial, pela Faculdade de Selvíria - FAS, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8CD594E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com O Oficio nº 107/15 de 08.05.15 da Secretaria de Educação Básica, Oficio n° 026/15 de 07.05.15 do Cartório Carlos – 1º Oficio e ainda com base no Processo Nº 276/2015 de 13.05.2015 e Parecer n° 102/2015 de 18.05.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir da folha de pagamento a aposentadoria de **EVA JOSINA VIANA**, aposentada, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **por motivo de óbito, por ordem natural, conforme se faz prova com a certidão de óbito anexo.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2E58792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 274/2015 de 12.05.15 e Parecer Jurídico n° 101/2015 de 18.05.15,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 12.05.15 a 10.05.17, do servidor **FRANCISCO NILTON SOARES**, Professor, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, sem percepção dos seus vencimentos**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 12 de maio de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CD596688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 275/2015 de 13.05.15 e Parecer Jurídico n° 100/2015 de 18.05.15,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 13.05.15 a 11.05.17, do servidor **FRANCISCO HERMESON MAIA**, Motorista, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, sem percepção dos seus vencimentos**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 13 de maio de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D6F56747

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. *Naides de Oliveira Costa*, com destinoao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 19 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:277CC1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Sr. *Naides de Oliveira Costa*, com destinoao Instituto Dr. José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 19 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3E9A7B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LENI DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 507, CPF 533.880.703-34 e RG Nº 153683-80 – SSP CE, residente a Rua Ramiro Monteiro Nº 0055, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, acompanhando *Michele Maia de Moura*, com destino ao HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira - HGCC, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 19 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7DD6DEC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo *Michele Maia de Moura*, com destino ao HospitalGeral Dr. César CalsdeOliveira - HGCC, na Av. Imperador, 545 – Centro, na ambulância de placa PMN 0419, no dia 19 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:69B0DC8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2015 DE 19 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KIRLEY ALYSSON DE ALMEIDA MALVEIRA**, Digitador, mat. 4019, CPF 879.063.923-53, RG 319501097, SSP-CE, residente a Rua Avelino Magalhães, nº 4463, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma

Agrária, para efetuar viagem a Russas – Ceará, para participar de treinamento sobre o novo Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, Declaração Eletrônica de Propriedade Rural, nas dependências do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, situado à Travessa Pedro Araújo, s/n, Centro, de 26 a 29 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 149,80** (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), referente a 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ R$ 37,45 (trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:51410793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, para resolver assuntos do Município, no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 372,36** (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 372,36 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FD5EB921

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2015 DE 20 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª *Antonia Climilde Silva Miranda*, com destino ao Pronto Socorro dos Acidentados - PSA, na Av. Desembargador Moreira, 2283 – Aldeota,na ambulância de placa HYB 2096, para consulta/exames no dia 20 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2014, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 53,50** (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2015.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:766D2B33

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 20.03.01/2015.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0016.2.027
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEMANAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS DAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA DAS COMUNIDADES PEIXE GORDO, VILA JOSÉ MENDES I E II, MARIA DE FATIMA I E II, GANGORRINHA, ALCIDES MONTEIRO CHAVES, BARRA DO FEIJÃO, PEDRA PRETA E OLHO D'AGUA DA BICA E UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONTRATADA: HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO MARCELO HOLANDA DIOGENES GOMES
ASSINA PELO CONTRATANTE: IRIZANDRO FERNANDES VIANA.
VALOR GLOBAL: R$ 51.300,00 (CINQUENTA E HUM MIL, E TREZENTOS REAIS).

TABULEIRO DO NORTE-CE, 08 DE ABRIL DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:C15EC31E

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Trabalho e Ação Social do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 06.05.01/2015:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.244.0028.2.053
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS TIPO POPULAR, SEM VISOR, DESTINADAS A DOAÇÕES COMO AUXÍLIO FUNERAL A FAMILIAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2015.
CONTRATADA: V. P. DA SILVA FUNERARIA -ME
ASSINA PELA CONTRATADA: VENÂNCIO FERRREIRA DA SILVA
ASSINA PELO CONTRATANTE: ELIZABETE FREITAS MAIA
VALOR GLOBAL: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais) .

TABULEIRO DO NORTE-Ce, 19 DE MAIO DE 2015.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:052552B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2015 – GAB

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL tornam pública a prorrogação da data de publicação dos resultados com a retificação do EDITAL Nº 002/2015 - GAB, de 06 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios, em 06 de maio de 2015, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

No Item 8.1.7.**Onde se lê**:
No dia 22 de maio de 2015.

Leia-se: No dia 26 de maio de 2015.

No Item 8.1.8.**Onde se lê:**
No dia 25 de maio de 2015.

Leia-se:dia 27 de maio de 2015.

No item 8.1.9.**Onde se lê:**
No dia 27 de maio de 2015.

Leia-se:dia 29 de maio de 2015.

[…]

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:06AEE7E9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 025/2015

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das Secretarias Municipais,**RESOLVE CONVOCAR**, o candidato aprovado, abaixo relacionado, a se fazer presente na data de 22 de Maio de 2015 (Sexta-Feira), das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Professor Polivalente	Luana Natália Rodrigues Teixeira	Sede

Uruoca, 21 de Maio de 2015.

FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA
Coord. de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal.
Portaria 832/2014

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F157DD36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 080/2015, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEARa senhoraAline Ferreira de Matos, servidora pública efetiva inscrita no Registro Geral sob o número 2001098058940 e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 600.947.743-31, para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenador de Supervisão Educacional, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação, Órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Uruoca.

Art. 2ºA presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ex tunc, com base no art. 55 da Lei nº 9.784/99, até a data de 04 de maio de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:10BC8975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 19, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar do treinamento abordagem do sistema

Aspec Patrimonial com Ênfase na Geração do SIM/CE, que se realizará no dia 22/05/2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICENTE VALDIR ARAUJO FILHO**,inscrito no CPF sob o N° 007.249.523-57, residente na Av. Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 22/05/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 totalizando R$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:366FBD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 20, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando participar do treinamento abordagem do sistema Aspec Patrimonial com Ênfase na Geração do SIM/CE, que se realizará no dia 22/05/2015.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO GOMES SÁ**,inscrito no CPF sob o N° 008.513.473-20, residente na Rua Benevides Moreira, ocupante do Cargo de Coordenador de Patrimônio para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 22/05/2015.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 totalizando R$ 100,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5E2DDAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 21 DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, objetivando tratar de assuntos relacionados ao Projeto Estação Família, que se realizará no dia 22/05/2015, na Inovar Assessoria.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GRAZIELLY FONSECA SILVA**,inscrita no CPF sob o N°978.988.803-15, residente na rua Antônio Moreira, ocupante do Cargo de Secretaria de Assistência Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 22/05/2015.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:19B452A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 024, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de uma reunião para fortalecer o controle ao mosquito **Aedes Aegypti** principal vetor da Dengue, Chikungunya e Zica V, que se realizado na 11ª CRES/Sobral, no dia **22 de Maio de 2015.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**, FRANCISCO ZARUR GUILHERME PEREIRA** inscrito no CPF sob o nº 792.150.413-20, residente na Av. Antônio Moreira, – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Gestor Operacional em Gestão da Atenção Básica** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **22 de Maio de 2015.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:63CA426A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 025, DE 21 DE MAIO DE 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral - CE, objetivando a participação de uma reunião para fortalecer o controle ao mosquito **Aedes aegypti** principal vetor da Dengue, Chikungunya e Zica V, que se realizado na 11ª CRES/Sobral, no dia **22 de Maio de 2015.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora**, INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO** inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 167 – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **22 de Maio de 2015.**

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:83726777

